

Dimensões políticas do impacto ambiental: interpretações da atividade mineral em terras de uso comum na Fazenda Curral Velho, Juazeiro, Bahia

Tatiana Emilia Dias Gomes¹

Resumo: Na Fazenda Curral Velho coexiste, de um lado, o uso e ocupação da terra por famílias que combinam regimes de posse individual, representados pelas roças e casas de morada, e de posse comum, representados pelas pastagens naturais não cercadas – o mato; de outro, o uso e ocupação por uma empresa extrativa mineral que se assenta em um regime exclusivamente individual, dirigido ao subsolo e aos recursos minerais. A atividade mineral produz eventos que repercutem na vida e nas atividades produtivas desenvolvidas pelas famílias. Esses eventos comportam distintas significações. Explicitaremos a percepção das famílias acerca da atividade mineral nas terras de uso comum, antes destinadas ao pastoreio e à “solta” de animais, bem como a percepção da empresa, que utilizou instrumentos técnico-científicos. O artigo é fruto de uma pesquisa qualitativa em um estudo de caso. Exporemos os discursos captados através de entrevistas semidiretivas com as famílias e de análise documental de relatórios de impacto ambiental produzidos pela empresa.

Palavras-chave: terras de uso comum, mineração, impacto ambiental.

Abstract: On the Fazenda Curral Velho coexists, on one side, families occupy and use the land in two ways: individual possession, through roças and houses, and common possession, in the open natural lands – the bush. On the other side, a natural extraction company occupies and uses land on an exclusively

¹ Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais/PPGSD-UFF, Assessora da Comissão Pastoral da Terra/Regional Bahia, tatianadiasgomes@hotmail.com.

individual basis, focused on the subsoil and mineral resources. The mineral activity produces events that impact the lives and productive activities developed by the families. These events entail several meanings. I elucidate the families' perception about the mineral activities in the common use lands, which were used for free animal ranching before, and the company's perception, based on techno-scientific instruments. This article is the result of a qualitative case study. The sources used were semi-directed interviews with the families and environmental impact reports produced by the company.

Key - words: *common land, mining, environmental impact.*

I. Introdução

O debate teórico sobre os conflitos sociais foi enriquecido, sobretudo a partir dos anos setenta, no Brasil e no mundo, com a incorporação do componente ambiental e das discussões sobre a preservação/conservação do meio ambiente.

O componente ambiental adquiriu relevância nas agendas governamentais e dos organismos multilaterais a partir da ação reivindicatória e contestatória de cientistas e movimentos sociais que denunciavam os graves impactos socioambientais e os danos, muitas vezes irreversíveis, gerados por empreendimentos econômicos públicos e privados.

O campo teórico e de pesquisa em que esse artigo se insere está relacionado com essa percepção de que a questão ambiental é um registro em que os conflitos sociais podem ser inscritos e compreendidos.

Esse campo é a ecologia política. Nas palavras de Leff (2013, p. 15), a ecologia política “é o estudo das relações de poder e conflitos políticos sobre a distribuição ecológica e as lutas sociais para a apropriação da natureza”, isto é, o desafio cognitivo da ecologia política é perscrutar as relações de poder que se manifestam na intervenção humana sobre o meio ambiente. A economia política é ainda compreendida por Leff (2013) como uma resposta social e uma ação face à economia política que negligencia a natureza.

No Brasil, esse campo do conhecimento vem se consolidando com a contribuição das pesquisas em torno dos conflitos ambientais (Acselrad, 2004) e da ambientalização dos conflitos sociais (Lopes, 2004).

Para Acelrad (2004), posto que as sociedades são construídas mediante relações sociais tecidas em uma base material cuja apropriação se orienta por tais relações, três tipos de práticas lhes são subjacentes: as formas técnicas, as formas sociais e as formas culturais de apropriação do mundo material.

As formas técnicas são os atos tendentes a produzir modificações de caráter físico-químico e biológico sobre os bens ambientais. As formas sociais representam as diferenciações no que tange ao acesso e distribuição desses bens. As formas culturais constituem os significados distintos atribuídos aos bens, o que varia de grupo social para grupo social, revelando disputas interpretativas sobre o sentido e destinação dos bens.

Com isso, os conflitos ambientais resultam desses distintos projetos de apropriação e significação do mundo material, considerando a diversidade de formas técnicas, sociais e culturais de grupos igualmente diversos.

Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelos menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas dos outros grupos. [...] Este conflito tem por arena unidades territoriais compartilhadas por um conjunto de atividades cujo “acordo simbiótico” é rompido em função da denúncia dos efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre as condições materiais do exercício das práticas de outros agentes (ACSELRAD, 2004, p. 26).

Essas formas a que se referiu Acelrad, em seu conjunto, produzem uma transformação da base material, significam as escolhas feitas e decisões tomadas sobre como apropriá-la.

Esses conflitos, segundo Viégas (2007), até pouco tempo não eram percebidos com essa adjetivação específica – ambiental, integrando o rol dos

“problemas sociais” em sentido lato, expressão muito vasta que abrangia um conjunto muito variado de situações.

Em sentido semelhante, Lopes (2004) se refere a um processo de internalização na linguagem e institucionalização dos conflitos sociais do componente ambiental. O autor nomeia esse processo de ambientalização dos conflitos sociais e entende que está relacionado com a configuração de uma nova questão pública, iniciada nos países desenvolvidos industriais, em razão da ocorrência de acidentes industriais de grandes proporções, o que motivou a realização da conferência de Estocolmo em 1972.

Posicionamos a problemática que movimenta esse artigo no interior desse conjunto de preocupações e buscamos trazer uma análise que resulta da instalação e operação de uma empresa mineral nas terras de uso comum de uma localidade na Bahia chamada Fazenda Curral Velho, situada no município de Juazeiro. A problemática consiste em identificar e compreender quais são as interpretações e os discursos mobilizados pelas famílias habitantes de Curral Velho e pela empresa na significação dos eventos decorrentes da exploração mineral, que produziu modificações profundas nos modos de vida daquelas famílias e no meio ambiente.

II. O cenário empírico

O cenário empírico analisado reúne famílias que habitam uma localidade situada em uma área rural do município de Juazeiro, Bahia, nomeada Fazenda Curral Velho. A região apresenta características geofísicas que seguem o padrão que ocorre com mais frequência nas regiões do semiárido baiano e nordestino.

As vegetações são próprias do bioma caatinga, considerado em toda a sua biodiversidade². Em alguns trechos, a vegetação é arbustiva, de pe-

² Manuel Correia de Andrade (2005, p. 47) sublinha que “caatinga não é uma palavra que exprima uma associação uniforme [...] mas uma gama enorme de associações, ora mais, ora menos densas, umas de maior e outras de menor porte.”

queno porte, com folhas pequenas e maior adensamento. Em outros, há arbustos isolados ou árvores de grande porte, rodeados por cactáceas de várias espécies, além de uma vegetação gramínea.

As chuvas concentram-se em certos períodos do ano, cuja distribuição ocorre, geralmente, entre os meses de novembro a março. Há presença de rios intermitentes, que durante a maior parte do ano são apenas depressões no terreno, pois não há vazão suficiente. Esses rios são o Umbuzeiro, o Tourão e o Serrote Branco.

Em diversos trechos do local afloram formações rochosas. Há formações rochosas superficiais e há também algumas com certa profundidade. No caso das mais profundas, os habitantes as denominam *caldeirões*. Esses caldeirões são utilizados como reservatórios de água, que abastecem as famílias nos períodos de estiagem, prioritariamente para as atividades de criação de animais e agricultura.

A característica do grupo social que habita Curral Velho na qual centramos a atenção diz respeito à forma como organizam a posse das áreas que ocupam para a moradia e criação de animais, combinando regimes de posse individual e posse comunitária.

Entre os criadores de animais de Curral Velho uma distinção importante demarca a percepção que os mesmos tem da posse das terras que ocupam. Tal percepção se expressa na distinção entre a roça e o mato.

Eu só boto na roça pra parir nos tempo da parição, ou então pra dar de comer como tem uns aí dentro da roça aquelas mais fraca, aí eu boto pra ir pra roça porque as vezes não tem condição de ir pro mato, aí tem que ser dentro da roça, pra dar de comer dentro da roça. O gado também é no mato com a ração. Agora mesmo eu acabei de dar ração ali umas de tarde, tá tudo no curral e é assim.

A roça circunscreve a casa de morada e é delimitada por um cercado, é o lugar destinado às atividades domésticas externas e ao criatório – termo nativo para se referir aos rebanhos. Em Curral Velho, a base das ativi-

dades realizadas pelas famílias está na pecuária de caprinos, ovinos e bovinos.

O que, na gramática da apropriação da terra desenvolvida pelos criadores de Curral Velho, se entende por mato são aquelas zonas de acesso livre para as quais os animais são *empurrados* para que possam pastar e obter alimento. São áreas de pastagens naturais compostas pelas espécies vegetais da caatinga.

Um habitante descreve como realiza sua tarefa cotidiana de cuidar dos animais: “tira do chiqueiro, dô ração e empurro pro mato, quando é de tarde, aquelas que come ração vêm, né? Aí tem outras que é mais cis-mada não vêm, então tem que botar, se não botar³, não vem não...”. No mato não há cercas ou divisórias, tornando o acesso livre aos habitantes do local para o extrativismo e a pecuária.



Figura 1: Animais pastam no mato [Gomes, 2010].

³ O entrevistado se refere ao ato de confinar o animal no chiqueiro no final da tarde.

As famílias de Curral Velho desenvolveram estratégias de adaptação para o desenvolvimento da pecuária. Desenvolveram uma alternativa bastante engenhosa, comum também em outras regiões da Bahia – o pastoreio em áreas de caatinga comunitária e não cercada, com a criação à solta. O pastoreio realizado nesses moldes apresenta baixo custo, dependendo apenas de áreas preservadas da caatinga para que o animal possa pastar. O tamanho dos rebanhos desses pequenos criadores não afeta a preservação da caatinga, o que garante uma vasta durabilidade do pasto formado naturalmente. Por essa razão também, como componentes dos rebanhos, privilegia-se um maior número de bodes, em detrimento de algumas poucas cabeças de gado bovino, por ser aquele de menor porte, consumindo, assim, menor quantidade de alimento e resistindo por mais tempo à estiagem.

O material recolhido com a pesquisa sugeriu que, para pensar a organização do uso da terra e a racionalidade territorial elaborada sobre os distintos espaços, um componente relevante são as relações estabelecidas entre as famílias no uso desse espaço. O mato é de uso comum aos que compõem a rede de relações interfamiliares do local. A reunião de elementos como vizinhança, parentesco, cordialidade contribuirá para a construção de formas de relacionamento e organização que sustentam o uso comunitário do espaço.

O entrevistado, no trecho que selecionamos, expressa a presença de alguns dos elementos que identificamos na tessitura dessa rede de relações.

Aqui é tudo junto os vizinhos. É a Fazenda Novalina, tem seu E. ali, né? Que é tudo *cologado* aqui com a gente. Tem Olho D'Água Novo que é um proprietário também que é junto com aqui. Tudo incluído uma fazenda com a outra. Aí tudo mundo cria solto. Aí também do outro lado as criação de lá vem comer aqui, D. M., vem comer tudo aí, as ovelha dela vêm comer tudo aí pra cá pra essa passagem aqui. [...] [seu E. também vem pra cá] quando é no verde, ele bota os bicho tudo pra aqui, o gado. M., tudo aqui, vem pastar tudo aqui, os bicho todo é aí, as pastagens toda é aí. [...] É E., é M., o bicho come mais aqui, G. [...]... quando chove, que cria *babu-ge* aqui, os bicho é todo aí.

É a criação à solta dos animais, que exige cuidados sobre os rebanhos de cada criador e também sobre os rebanhos dos outros, um elemento chave para a compreensão dessa trama de relações.

Por ser um pastoreio que se realiza em conjunto com os outros membros do grupo social a apropriação da terra segue o mesmo delineamento, tendo em vista que a apropriação da terra produz um sentido para os criadores por conta do uso como pastagem para os animais.



Figura 2 Vista aérea da Fazenda Curral Velho, no centro, o território explorado, ao redor, o território vivido. [Google, 2011]

Nas terras de uso comum, em 2001, ocorreu a instalação de uma empresa de extração mineral, com o consentimento dos habitantes, que firmaram um contrato de locação dessas terras. O contrato previa o pagamen-

to de uma renda pela locação do terreno e a realização de obras de melhoria na região. O principal minério explorado é o granito, há também extração de areia e pedra britada. A empresa iniciou suas operações sem obter as necessárias licenças ambientais junto ao órgão ambiental e o alvará de pesquisa e a concessão de lavra expedidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

A atividade de extração de granito, areia e brita comprometeu a higidez ambiental da região e gerou um extenso passivo. Constatou-se o comprometimento dos mananciais de água potável, a exemplo das aguadas existentes na localidade e do Rio Juremal, afluente do Rio São Francisco, tendo aquele rio sua intermitência acentuada pelo assoreamento provocado pelos resíduos sólidos da pedreira; prejuízo às atividades agropastoris e a degradação de extensas áreas devido à deposição de rejeitos sólidos em locais e sob forma inadequada; ameaça à estabilidade das edificações existentes, devido aos abalos provocados nas estruturas das casas com as explosões; poluição atmosférica em razão dos particulados no ar (poeira) que determina graves prejuízos à qualidade de vida e à saúde da comunidade da Fazenda Curral Velho. O prejuízo às atividades agropastoris comprometeu demasiadamente o regime tradicional de criação de animais, denominado fundo de pasto em outras regiões da Bahia, uma vez que restringiu a área de criação à solta de caprinos e ovinos, e comprometeu, sobretudo, a soberania alimentar dos habitantes de Curral Velho, uma vez que tiveram sua principal fonte de renda afetada e danificada.

III. “Não tinha sofrimento das criação desabar no mundo”: percepção dos impactos da atividade mineral pelas famílias de Curral Velho

Como as comunidades locais percebem os riscos da poluição industrial? Com inspiração nessa questão de Davis (2004, p. 5), explicitaremos a percepção das famílias de Curral Velho acerca dos impactos da atividade mineral.

Os moradores, paulatinamente, forjaram a percepção sobre as modificações causadas pelo empreendimento na convivência com o mesmo. O

princípio da interação famílias/empresa ocorreu com um contrato de locação firmado consensualmente.

A empresa, desde o princípio, deu sinais de que não iria cumprir as cláusulas firmadas. Realizou o pagamento acordado durante alguns meses iniciais, para logo em seguida suspendê-lo. Não realizou as obras de melhoria pactuadas.

Aliada à constatação de que as obrigações contratuais não seriam cumpridas espontaneamente pela empresa, as famílias, gradativamente, delinearam um discurso que ultrapassou o descontentamento com a relação contratual.

O discurso considerou a degradação dos bens de uso comum: o solo; os reservatórios naturais de água, chamados cacimbas ou caldeirões – o local da exploração era um reservatório de água para os animais; o cemitério; a pequena capela; e também a repercussão da atividade mineral na saúde das pessoas, face à emissão de material particulado, explosões e ultralançamentos⁴ no desmonte das rochas. Associado às explosões, verificou-se também o impacto à estrutura das casas e muitas fissuras nas paredes foram encontradas.

Gradativamente, o discurso adquiriu um caráter mais coletivo. Contemplou as consequências da exploração sobre o conjunto de famílias, e não apenas cada família frente ao contrato não cumprido, com destaque para a diminuição da oferta de água, as doenças respiratórias, a redução da pastagem de animais, que são criados no modo tradicional presente em diversas regiões da Bahia, denominado fundo de pasto. Nesse modo tradicional, os animais (caprinos, sobretudo) não são criados em confinamento, mas soltos nas áreas abertas da caatinga.

No entanto, ao longo dos anos, o não cumprimento do contrato de locação ainda permaneceu como inspiração de queixas e de cobranças.

Há uma convivência desses dois componentes no discurso das famílias, ora dando ênfase maior às repercussões de cunho patrimonial, ora dando ênfase maior às repercussões de cunho comum e coletivo.

⁴ Ultralançamento é o arremesso de fragmentos de rocha no desmonte com uso de explosivos, além da área de operação.

Captamos o discurso nas escutas em reuniões ocorridas desde o final de 2006 e em entrevistas semidiretivas⁵. O relato de um habitante se refere à época em que ainda não havia exploração mineral no local em contraste com o período atual.

[A vida era] sossegada porque, você sabe, não tinha barulho de nada, não tinha poeira, essa poeirona no mundo aí e não tinha sofrimento das criação desabar no mundo, né? A minha criação pode dizer que depois que ele chegou aqui teve um prejuízo muito grande na criação. [...] as criação, depois que ele chegou por aqui nem pro chiqueiro que vim, se não for atrás, inda ino atrás, se eu for dar ôta volta aquelas que já correram já não vem. Antigamente antes dele não tá aqui podia de tardinha você chega aqui tava tudo aí... Hoje, é esse sofrimento. A vida minha é cansada, né. Ninguém tem sossego depois que ele chegou aqui, eu vou dizer a você, ninguém tem sossego mais não, né só eu não, é o pessoal quase todo aqui da fazenda ... Minha pastagem tá toda acabada por causa da poeira... Os caldeirão que ajunta água não pode nem beber uma água daí de dentro desses caldeirão, que a gente bebia daí, água boa mermo, hoje não pode, a água é desperdiçada, por causa do pó, e a pastagem também toda acabada aí.

Nesse relato o habitante aponta as diversas maneiras em que o empreendimento afetou a sua vida. O habitante estende também os desdobramentos das modificações trazidas pela atividade mineral às demais famílias.

⁵ A técnica adotada foi entrevista semidiretiva de cunho exploratório. No guia de entrevista propomos, seguindo as orientações de Ruquoy (1997), questões indutoras e eixos temáticos, organizados a partir da identificação dos diversos componentes do problema de pesquisa. Segundo Ruquoy (1997), um guia fracamente elaborado se baseia em questões indutoras e eixos temáticos, organizados a partir da identificação dos diversos componentes do problema de pesquisa, e explora livremente o pensamento do entrevistado.



Figura 3: Animais tem sua pastagem reduzida pela mineração [GOMES, 2010].

Para analisar o componente coletivo do discurso dos habitantes de Curral Velho é necessário atentar para a inserção de outro agente social – a Comissão Pastoral da Terra de Juazeiro.

Na região, a CPT começou seu trabalho com milhares de famílias deslocadas compulsoriamente pela construção da Barragem de Sobradinho. Em seguida, foram os conflitos fundiários motivados pela ação de grileiros de terras e a instalação dos perímetros irrigados, com a superexploração de assalariados(as) rurais, que guiaram a atuação da entidade.

Nos anos oitenta, Carnaíba de Dentro e Laginha, duas comunidades próximas ao Curral Velho, vivenciaram conflitos fundiários. A CPT de Juazeiro apoiou as comunidades. A atuação pró-trabalhadores(as) rurais construída ao longo de vários anos, aliado ao fato de ser uma pastoral da Igreja Católica, produziu a confiabilidade da entidade. Com isso, os(as) moradores(as) de Curral Velho buscaram a CPT.

Com o auxílio da CPT, as famílias apresentaram uma representação e um abaixo-assinado ao Ministério Público de Juazeiro, que originaram o

Inquérito Civil n.º 12/2006. Na representação, solicitaram providências para obstar a continuidade da exploração mineral. Nesse documento, destacaram o temor a respeito de possíveis acidentes provocados por fragmentos de rocha ultralanzados, as fissuras nas casas, a ocorrência de lesões decorrentes da emissão de material particulado e dos ruídos. Relataram a preocupação com a ampliação do empreendimento sobre suas roças.

Ainda em 2006, com apoio da CPT buscaram a intervenção do DNPM e do Centro de Recursos Ambientais (CRA) – atual Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Ambos os documentos relataram o não cumprimento das condicionantes ambientais previstas na licença ambiental simplificada emitida pelo CRA e os outros eventos mencionados na representação ao Ministério Público.

Em 2007, uma das famílias foi intimada em um alvará judicial em curso na Vara Cível da Comarca de Juazeiro. O alvará objetivava determinar a realização de pesquisa mineral em área que a família é titular de direito de propriedade. Apesar de se dirigir a uma família específica, o conjunto das famílias se mobilizou para manifestar ao juiz a desaprovação em relação à continuidade e expansão da atividade mineral. Nas audiências designadas em 2007, as famílias expressaram a insatisfação com a permanência da empresa e descreveram os problemas que experimentaram com as suas operações.

Em 2008, um Agrônomo da CPT produz um relatório sobre o cumprimento de condicionantes ambientais previstos na licença ambiental. O relatório toma como referência documentos elaborados pelo CRA, DNPM e empresa e uma visita técnica realizada pelo agrônomo na fazenda. O relatório conclui que grande parte dos condicionantes ambientais previstos na licença ambiental estava sendo parcialmente cumprido e outra parte sequer foi cumprida.

As movimentações das famílias com o objetivo de problematizar a atividade mineral nas terras que ocupavam comunitariamente remetem a processos sociais, referidos por Antonaz, Prado e Silva et al. (2004, p. 227), de “desnaturalização e descoberta da poluição”.

Os autores mencionam três dimensões desses processos: a naturalização, a desnaturalização e a renaturalização, não havendo progressão ou sucessão entre eles, necessariamente.

A primeira dimensão corresponde à convivência não problematizada da atividade poluidora no cotidiano, com certa naturalização da sua presença. A segunda dimensão revela o estranhamento em relação à atividade, que pode ser acionado pela perda de legitimidade da atividade face ao aumento do incômodo ou a promessas não cumpridas com a população local, pela ação de grupos externos e internos face à circulação de informações etc.

A terceira dimensão, que os autores chamam de renaturalização,

é uma nova forma de incorporar a poluição ao cotidiano, reelaborando a sua funcionalidade e, portanto, diferindo de um retrocesso na reivindicação; não se trata da volta a um momento anterior em que não havia problematização. Geralmente inclui limites para a poluição e medidas de segurança contra riscos, sendo produzida em acordos e parcerias entre os afetados e os poluidores (Antonaz & Prado & Silva et al., 2004, p. 228).

Retomando o questionamento de Davis (2004), o próprio autor sugere uma resposta, baseada nas conclusões geradas pelo o livro que prefaciou.

[...] a correlação entre proximidade da fonte de poluição e a percepção e a reação dos cidadãos afetados e das comunidades era relevante mas não imediata. Ao contrário, ideias de poluição industrial, risco ambiental e a proximidade ela própria são “socialmente construídas”, e a experiência física direta da poluição não é suficiente por si só para mobilizar social e politicamente as comunidades. É necessário que o problema ambiental ou de saúde torne-se uma questão social para que haja mobilização local dos cidadãos e grupos comunitários para a ação, criando as condições para uma regulação informal (Davis, 2004, p.5).

Davis (2004) entende que a mobilização local de cidadãos e grupos comunitários depende da transformação do problema numa *questão social*. A ideia de que não é a proximidade e a experimentação física direta do problema que são cruciais e imediatas para a mobilização social deve ser mantida, como verificamos no caso de Curral Velho. A percepção sobre o problema foi sendo construída aos poucos, aliando a experimentação cotidiana das famílias e participação de outros agentes sociais.

IV. A percepção da empresa mineral sobre os impactos de sua atividade

A empresa contratou uma empresa de consultoria ambiental para elaborar avaliações de impacto ambiental (AIA): um plano de sistema de drenagem, o monitoramento das vibrações derivadas de operações de desmonte de rochas, plano de fechamento da mina e plano de recuperação de áreas degradadas.

Com o relatório sobre o sistema de drenagem, o objetivo da empresa era demonstrar o cumprimento da condicionante ambiental que previa a apresentação e a implantação de um plano de drenagem que assegurasse o escoamento dos efluentes e águas pluviais, de modo a impedir o assoreamento dos corpos d'água e o carreamento do solo superficial para outras partes do terreno.

Nesse relatório, a empresa de consultoria ambiental propõe um novo ordenamento territorial⁶. O uso do solo pelas famílias deveria estar subordinado à implantação do sistema de drenagem pluvial, para possibilitar que o sistema tivesse sucesso. Com isso, não seria o sistema de drenagem que levaria em consideração o uso e ocupação do solo das famílias, se adequando ao mesmo, mas sim o contrário.

⁶ Em sentido semelhante, Luiz Wanderley (2009, p. 476-477) escreve que “As grandes corporações mineradoras buscam criar, nas localidades onde se instalam, uma nova racionalidade, por meio de um ordenamento territorial, que lhes permitirá o exercício ‘seguro’ de suas atividades produtivas.”

Igualmente, em ofício encaminhado ao Ministério Público, a empresa mineral se referiu à criação de animais soltos na caatinga como um obstáculo para o desempenho de sua atividade.

Apesar dos esforços para cumprimento das exigências, continuamos a enfrentar as dificuldades em função dos os animais que são criados soltos e proporcionados por alguns moradores, que interferem de forma negativa desestabilizando e gerando prejuízos, prejudicando o bom andamento dos trabalhos.

O segundo documento apresentado intitulado “Monitoramento das vibrações originadas nas operações de desmonte de rocha”, executado pelo Núcleo de Minerais Industriais do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), apresenta os resultados de uma captação de ruídos e vibrações das operações de desmonte da rocha em abril de 2008. Seu objetivo era fixar um limite máximo para a utilização de explosivos, como meio de impedir que os fragmentos de rocha lançados durante os desmontes atingissem as habitações ao redor da jazida e verificar a conformidade com a Norma Técnica NBR-ABNT 9653:2004.

O exame de pressão acústica foi realizado em dia único⁷, sendo fixado como ponto para recolhimento da amostra um local distante 310 metros da fonte geradora: o centro de um grupo de habitações existentes ao redor do setor de operações da empresa.

O resultado desse exame apontou que

o nível de ruído ambiente medido (L_{ra}) foi de 53 dB(A); o nível de ruído máximo medido durante o evento foi de 64,8 dB(A), o que nos dá (obedecendo as instruções normativas) um nível de ruído corrigido (L_c) de 64 dB(A). O nível de critério de ava-

⁷ Segundo a NBR-ABNT 9653:2004, pressão acústica é aquela provocada por uma onda de choque aérea com componentes na faixa audível (20 Hz a 20 000 Hz) e não audível, com duração menor do que um segundo.

liação (NCA) atribuído para esta situação, segundo a tabela 1, é de 40 dB(A). [...] verificamos que o evento encontra-se acima do limite máximo atribuído para este tipo de ambiente estabelecido pela norma.

O método de avaliação do ruído baseia-se em uma comparação entre o nível de pressão sonora corrigido (L_c) e o nível de critério de avaliação (NCA). A tabela mencionada está inscrita na NBR-ABNT 10.151: 2000 e, por ela, verificamos o nível de critério de avaliação (NCA) para ambientes externos. Conforme a norma, observamos que o nível de critério de avaliação (NCA) para ambientes internos é o nível indicado na tabela 1 com a correção de - 10 dB(A) para janela aberta e - 15 dB(A) para janela fechada.

Tabela 1 - Nível de critério de avaliação (NCA) para ambientes externos

| Tipos de áreas | Diurno | Noturno |
|--|---------------|----------------|
| Áreas de sítios e fazendas | 40 | 35 |
| Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas | 50 | 45 |
| Área mista, predominantemente residencial | 55 | 50 |
| Área mista, com vocação comercial e administrativa | 60 | 55 |
| Área mista, com vocação recreacional | 65 | 55 |
| Área predominantemente industrial | 70 | 60 |

Fonte: NBR-ABNT 10.151: 2000

Sob as mesmas condições de recolhimento de amostra para medição da pressão acústica, foi realizado em exame para avaliar riscos de ocorrência de danos induzidos por vibrações do terreno.

Segundo o relatório, a faixa de frequência encontrada foi entre 30 e 47 Hz, sendo que conforme a tabela constante na NBR-ABNT 9653:2004, a velocidade de partícula admitida varia entre 20 mm/s até 50 mm/s.

Tabela 2 – Faixa de frequência e limite de velocidade de vibração de partícula de pico

| Faixa de Frequência | Limite de Velocidade de vibração de partícula de pico |
|----------------------------|--|
| 4 Hz a 15 Hz | Iniciando em 15 mm/s aumenta linearmente até 20 mm/s |
| 15 Hz a 40 Hz | Acima de 20 mm/s aumenta linearmente até 50 mm/s |
| Acima de 40 Hz | 50 mm/s |

Fonte: NBR-ABNT 9653:2004

Sobre essa situação, a conclusão foi que, para a faixa de frequência aferida, a velocidade de pico encontrada, de 2,62 mm/s, estava abaixo do limite estabelecido pela norma técnica pertinente, e que, por isso, não causaria danos às habitações e outras edificações existentes.

Por fim, com relação aos ultralancamentos, indicou o relatório que, durante o período em que os dados foram recolhidos, não foram verificados arremesso de fragmentos de rocha. No entanto, o relatório registrou a presença de muitos fragmentos soltos ao longo da bancada detonada e sugeriu a retirada dos mesmos, sob pena de ocorrerem “os indesejáveis ‘Fly-Rock’ que poderão ser lançados a grandes distâncias.”

Um elemento importante para análise dos resultados sobressai das condições em que o monitoramento foi realizado. Estabeleceu-se como parâmetro do monitoramento apenas um dia de detonação e esse foi previamente definido em conjunto com a empresa de exploração mineral. Outro elemento é que o monitoramento apenas considerou amostras reco-

lhidas em ambientes externos, desconsiderando a avaliação no interior das habitações. As condições em que as amostras foram recolhidas influenciaram a obtenção dos resultados.

A empresa apresentou ainda um plano de fechamento da mina e um plano de recuperação da área degradada. O plano de fechamento da mina consistiu em um instrumento conceitual com diretrizes que deveriam guiar a conclusão dos trabalhos de lavra e encerramento das atividades. Da mesma forma, o plano de recuperação da área degradada propôs orientações para a recuperação da área degradada. No entanto, ambos os documentos eram padronizados, extremamente genéricos, como se já estivessem prontos previamente a qualquer análise do empreendimento, podendo ser destinados a qualquer outro empreendimento realizado em uma área no semiárido. São também silentes acerca da presença de pessoas que habitam o local⁸.

V. A dimensão política do impacto ambiental: distintas interpretações de um mesmo evento

Inúmeros autores se referem ao surgimento de uma “nova questão pública” (Antonaz & Prado & Silva et al., 2004, p. 17) a partir dos anos setenta. Muitos tomam como marco a Conferência sobre Meio Ambiente promovida pela Organização das Nações Unidas em 1972, em Estocolmo, Suécia. Outros debitam à publicação da obra *Primavera Silenciosa*, em 1962, de Rachel Carson⁹.

⁸ Esse não é um processo isolado. Sugere Henri Acselrad (2011, p. 42) que “os métodos convencionais de avaliação de impacto das atividades produtivas e projetos de desenvolvimento têm sido fortemente criticados acima de tudo por separarem o meio ambiente de suas dimensões sociopolíticas e culturais. Produzem com frequência uma separação indevida entre os processos biofísicos e a diversidade de implicações que os mesmos têm quando referenciados aos modos de uso e significação próprios aos distintos grupos sociais que compartilham o território”.

⁹ Em posfácio à obra, Edward Wilson (In Carson, 2010, p. 250-254) escreveu “quarenta anos atrás, *Primavera silenciosa* aplicou um choque galvânico na consciência pública e, como resultado, infundiu ao movimento ambientalista uma nova substância e significado”.

A nova questão, seja qual for a origem, é a preservação ambiental. É em torno dessa “nova questão pública” que campos do conhecimento científico se firmaram e garantiram a produção de outros saberes, ou ainda, o reposicionamento dos saberes de campos relativamente consolidados.

Registra Enrique Leff sobre esse processo que

O saber ambiental surge de uma problemática social que ultrapassa os objetos do conhecimento e o campo da racionalidade das ciências. A questão ambiental emerge de uma problemática econômica, social, política, ecológica, como uma nova visão do mundo que transforma os paradigmas do conhecimento teórico e dos saberes práticos (Leff, 2006, p. 279).

O desenvolvimento ou o reposicionamento de campos do conhecimento científico com foco em meio ambiente suscitam uma discussão sobre a articulação desses “velhos” e “novos” saberes com práticas de poder institucionais e não institucionais. A ecologia política, como nos referimos na seção de introdução, foi um dos campos que se desenvolveram nessa seara, buscando explorar as relações de poder entre a sociedade e a natureza.

No interior dessa grande problemática proposta pela ecologia política, qual seja, as relações de poder que são construídas socialmente a partir da intervenção humana sobre o meio ambiente, buscamos desenvolver a questão de pesquisa que teve como objeto as significações atribuídas por agentes sociais sobre os eventos provocados por um dos desses agentes (a empresa mineral).

Os eventos que ocorreram na Fazenda Curral Velho decorrentes da atuação da empresa, com a chave de leitura condicionada pela “nova questão pública”, são tratados como impactos ambientais.

Segundo Barbosa (2006), o uso da palavra impacto resultou da percepção que se tinha na década de setenta, notadamente nos Estados Unidos, acerca da alteração prejudicial do ambiente pela atividade humana, sobretudo com serviços e obras que alterassem as suas condições físico-químicas e biológicas. Contemporaneamente, o uso da expressão impac-

to ambiental consolidou-se com outros contornos. Para a legislação brasileira, o sentido atribuído ao impacto ambiental se refere a qualquer alteração significativa de elementos do ambiente, seja ela prejudicial ou não.

Os estudos produzidos pela empresa discutiram a natureza dos impactos, se prejudiciais ou não à vida e às atividades das famílias. Os resultados dos estudos foram apresentados “com ares de evidência irrecusável” (Bourdieu, 2008, p. 183), uma vez que gozavam de uma prévia legitimidade, sugerida pelo fato de contar com a participação de uma empresa de consultoria ambiental e de instituições de caráter técnico. Não foram confrontados e refutados por seus destinatários – os órgãos estatais, mesmo com sérios desvios metodológicos, notadamente em relação ao alcance da saturação empírica (Pires, 2008)¹⁰, face às parcas amostras volvidas pelos examinadores e da presença de indicativos relevantes de ocorrência de impactos ambientais de caráter prejudicial com gravidade acentuada. As amostras para exame da pressão acústica e avaliação de riscos de ocorrência de danos induzidos por vibrações do terreno foram recolhidas em dia único, em momentos em que os ultralanchamentos e outras atividades de extração mineral não estavam ocorrendo ou estavam ocorrendo moderadamente.

Apesar dos vazios metodológicos, os destinatários dos estudos não os questionaram ou solicitaram complementações. A refutação partiu das famílias que, com poucos recursos financeiros e técnicos, produziram um estudo, o que evidenciou a desigualdade no acesso aos meios necessários para a produção de uma análise.

Para tratar da “lógica do modo de argumentação para produzir um efeito de verdade” e as “maneiras científicas de pensamento e de expressão” (Bourdieu, 2008, p. 177-178), as contribuições sobre o entrelaçamento dos efeitos de poder e de saber são chaves de leitura possíveis.

¹⁰ Álvaro Pires (2008) se refere a um princípio da saturação para indicar um parâmetro para a avaliação metodológica das amostras produzidas durante a coleta de dados. Para o autor, “a saturação empírica designa [...] o fenômeno pelo qual o pesquisador julga que os últimos documentos, entrevistas ou observações não trazem mais informações suficientemente novas, ou diferentes, para justificar uma ampliação do material empírico.” (Pires in Poupart et al., 2008, p. 198).

a problemática ambiental abriu um novo campo do saber – e do poder no saber – que se desdobra nas estratégias discursivas e nas políticas do desenvolvimento sustentável. [...] As perspectivas lançadas por Foucault no campo do saber permitem ver a irrupção do saber ambiental como efeito da saturação dos processos de racionalização da modernidade e dos paradigmas científicos – a teoria econômica, o pensamento sistêmico, a ecologia generalizada – como dispositivos de poder nesse processo de racionalização (Leff, 2006, p. 279-280).

A discussão proposta por Foucault acerca do poder procura distanciar-se de concepções jurídicas que o tratam, em regra, em termos de soberania do Estado, bem como de uma leitura marxista do poder, ou “uma certa concepção corrente que passa como sendo a concepção marxista” (Foucault, 2000, p. 174), que o enxerga restritamente nos termos da dominação de classe.

Pensar o poder de acordo com a proposta foucaultiana implica pensá-lo enquanto relação. Não uma relação estática entre um polo que o detém e um polo que é submetido, mas sim pensar a dimensão relacional do poder na sua transmissão dinâmica, reconhecendo vários núcleos irradiadores para além do Estado, apreendido em suas manifestações em que não se tem um conhecimento prévio de sua pressão, de sua força e seus efeitos, quando não mais se faz sentir como poder materializado no contato com os corpos dos sujeitos.

Muito embora Foucault não aceite o poder como “um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras” (Foucault, 2000, p. 183), ele não descarta a apropriação do instrumental do poder, da sua marcha, em processos globais cooptados pela acumulação capitalista. Não desqualifica essa contribuição para a compreensão das relações sociais, sublinhando o papel produtor do fenômeno do poder no cerne da sociedade capitalista ao demonstrar como seus artefatos se tornaram econômica e politicamente necessários à burguesia.

A genealogia em Foucault é uma escritura da história do ponto de vista dos discursos e dos saberes imanentes que possibilitou uma investigação da concretude do poder. Foucault sugeriu que as práticas jurídicas são um campo de análise muito fértil para realizar esta prospecção, por fornecer efeitos de verdade (Foucault, 2003).

Com relação à questão da construção de processos sociais de entendimento acerca de impactos ambientais gerados por empreendimentos econômicos é com os seus relatórios de adequação ambiental que buscam construir um discurso de verdade sobre a realidade social. A empresa de extração mineral procurou sustentar sua posição utilizando-se do “capital específico do campo ambiental” (Zhoury, Laschefski, Paiva, 2005, p. 106), com a contratação de uma empresa de consultoria ambiental, o que não garantiu a produção de uma avaliação de impacto ambiental suficiente e profunda. Ao contrário, os relatórios apresentados continham informações insuficientes, como, por exemplo, a proximidade das residências ou a existência de um sistema tradicional de criação de animais (fundo de pasto). Não demonstraram o apuro de um diagnóstico sério, em realidade, aparentavam ser documentos pré-fabricados e adaptáveis a qualquer outra situação.

O uso da retórica técnico-científica, ainda que com sérios problemas metodológicos aparentes que fragilizaram os resultados obtidos, obteve respaldo e credibilidade perante os seus destinatários. Tudo indica que esse respaldo advinha do atendimento do polinômio legalidade, determinação, cálculo e planificação (Leff, 2006).

Nos domínios da legalidade de natureza ambiental, as análises tendem a considerá-la uma película que reveste determinados elementos muito vastos e complexos, que evocam escalas intertemporais como as noções de meio ambiente equilibrado e gerações futuras, por exemplo, mas que, por ser ainda muito fina, se destina a “minimizar impactos”¹¹, sendo

¹¹O então Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Curt Trennepohl, em entrevista concedida para uma equipe de televisão da Austrália, disse, quando perguntado se o seu trabalho seria cuidar do meio ambiente: “Não, meu trabalho é minimizar os impactos.” (Presidente..., 2011).

permeável aos interesses de grupos fortalecidos pela acumulação capitalista.

Na dinâmica de elaboração da legislação ambiental, de um modo geral, percebe-se que há maior ênfase à dimensão reparadora do dano do que à dimensão preventiva, o que sugere quais são os grupos sociais que têm incidindo mais eficazmente no processo de elaboração legislativa, o que repercute nas ações administrativas de concessão de licenças ambientais e fiscalização de impactos ambientais.

No entanto, há leituras que apontam para uma compreensão da lei como um recurso que pode ser apropriado pelos agentes sociais que se encontram em desvantagem na luta política, o que atribui à lei um significado social distinto da concepção positivista da lei, por perceber nela um potencial emancipatório. Podem, dessa forma, configurar direitos pelos quais vale à pena lutar. A legalidade, desde Thompson (1997), é compreendida não apenas como um componente da superestrutura a serviço exclusivamente de uma determinada classe social detentora dos meios de produção. A produção da legalidade, em Thompson (2007), é compreendida como um recurso em disputa, que incide sobre sua interpretação¹².

Os outros elementos do polinômio – a determinação, a planificação e o cálculo – correspondem à crença na possibilidade de previsão e controle de todos os eventos e suas repercussões, que podem ocorrer quando da instalação de um empreendimento que produz impactos ambientais, como se fossem procedimentos regidos pela certeza e segurança, sem qualquer espaço para o erro, a contingência, o não planejado, e a crença na possibilidade de domínio absoluto dos efeitos derivados e das condi-

¹² A lei [...] não pode ser proveitosamente analisada nos termos metafóricos de uma superestrutura distinta de uma infra-estrutura. Embora isso abarque uma grande parcela evidente de verdade, as regras e categorias jurídicas penetram em todos os níveis da sociedade, efetuam definições verticais e horizontais dos direitos e *status* dos homens e contribuem para a autodefinição ou senso de identidade dos homens. Como tal, a lei não foi apenas imposta de cima *sobre* os homens: tem sido um meio onde outros conflitos sociais têm se travado. (Thompson, 1997, p. 358).

ções ecológicas (físico-químicas e biológicas) face à combinação de uso de técnicas de exploração cujos efeitos ainda não são suficientemente conhecidos e estudados no momento presente e sobre os quais não se conhecem os efeitos futuros.

Os manuais dos campos do conhecimento desenvolvidos em torno da questão ambiental são quase uníssonos em dizer que os estudos de avaliação de impacto ambiental (AIA) são importantes instrumentos de política ambiental, pois asseguram, a partir do conjunto de procedimentos técnicos, um exame sistemático e controlado dos impactos ambientais, bem como de suas alternativas. E, além disso, asseguram que os resultados trazidos pelos estudos serão levados em consideração pelos tomadores de decisão e que esses resultados serão devidamente informados ao público.

É a crença nesse “exercício prospectivo, antecipatório, prévio e preventivo” (SÁNCHEZ, 2008, p. 40) debitado aos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que podem escamotear a incorporação da temática ambiental dentro de uma lógica do capital econômico já estabelecida entre nós, o que pode se apoiar, inclusive, na ideia de controle da natureza pela ação instrumental da ciência.

V. Considerações finais

O conflito ambiental que se estabeleceu entre os habitantes da Fazenda Curral Velho e a empresa mineral expôs distintas formas de se apropriar do meio ambiente e de se relacionar com ele. Explicitou também as distintas percepções dos agentes sociais em conflito a respeito dos impactos gerados pela atividade mineral.

Com a discussão proposta nesse artigo, buscamos chamar a atenção para as disputas interpretativas que ocorrem diante de um mesmo evento. As distintas interpretações sobre os impactos ambientais gerados pela mineração em Curral Velho expõem processos produtivos de discursos para constituição da verdade, no quais os agentes sociais em disputa

mobilizaram os recursos de que dispunham para construir um discurso condizente com a sua percepção.

Em relação às famílias impactadas pela atividade mineral, observamos que a movimentação das mesmas aliou uma produção discursiva de cunho individual, enfatizando aspectos de natureza patrimonial, e outra de cunho mais difuso, trazendo elementos com conteúdo que diziam respeito a toda a coletividade – a degradação ambiental, remontando ao processo de desnaturalização e descoberta da poluição, referidos por Antonaz, Prado e Silva (In Leite, 2004). Já a empresa de extração mineral recorreu às técnicas de avaliação de impacto ambiental oferecidas pelo “mercado ambiental”.

No caso que investigamos, sobressaíram também as desigualdades de acesso aos meios técnicos necessários para a construção de uma argumentação sobre o impacto ambiental. O que sugere que há acessos diferenciados aos saberes próprios do campo ambiental. E ter acesso a esses saberes parece ser um elemento diferencial para construir um discurso considerado legítimo, ainda que deficitário, se tomamos como parâmetro para aferir a legitimidade de um discurso a sua recepção e a sua ressonância perante o interlocutor que, no caso analisado, é o Estado.

Compreender a dimensão política de um impacto ambiental é atentar para os processos de produção do conhecimento e da verdade que revelam, em seu interior, as contradições de um campo do saber que é atravessado por múltiplos interesses (econômicos, técnicos, legais etc.).

Referências

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e os conflitos ambientais. In: _____ (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004b, p. 14.

_____. Introdução. In: FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL; LABORATÓRIO ESTADO, TRABALHO, TERRITÓRIO E NATUREZA DO INSTITUTO DE PES-

QUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL. **Relatório-síntese:** Projeto de avaliação de equidade ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento. Rio de Janeiro: FASE; ETTERN, 2011.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste:** contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 7. ed. rev. aum. São Paulo: Cortez, 2005.

LOPES, José Sergio Leite. (coord.); ANTONAZ, Diana; PRADO, Rosane; SILVA, Gláucia. (orgs.). Processos sociais de construção da poluição: percepções, apropriações e traduções. In: _____. **A ambientalização dos conflitos sociais:** participação e controle público da poluição industrial. Coleção Antropologia da Política. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2004.

BARBOSA, Emanuel de Andrade. **A Avaliação de Impacto Ambiental como Instrumento Paradigmático da Sustentabilidade Ambiental no Direito Brasileiro.** Curitiba: Dissertação de Mestrado, 2006.

BOURDIEU, Pierre. A retórica da cientificidade: contribuição para uma análise do efeito Montesquieu. In: _____. **A economia das trocas linguísticas:** o que falar quer dizer. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa.** Tradução Raul de Polillo. 2. ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1969.

DAVIS, Shelton. Prefácio. In: LOPES, José Sergio Leite. (coord.); ANTONAZ, Diana; PRADO, Rosane; SILVA, Gláucia. (orgs.). **A ambientalização dos conflitos sociais:** participação e controle público da poluição industrial. Coleção Antropologia da Política. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2004. pp. 5-7.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução Roberto Machado. 15. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado (et alii). 3. ed. 1. reimp. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2003.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Tradução Luis Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. Ecologia Política: uma perspectiva latino-americana. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Curitiba, n.º 27, jan/jun 2013, p. 11-20. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/view/32510/20668>> Acesso em: 15 nov. 2013.

PIRES, Álvaro P. Amostragem e pesquisa qualitativa: ensaio teórico e metodológico. In: POUPART, Jean. et al. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Tradução Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Editora Vozes, 2008b. p. 154-211.

RUQUOY, Danielle. Situação de entrevista e estratégia do entrevistador. In ALBARELLO, Luc. et al. **Práticas e métodos de investigação em ciências sociais**. Lisboa: Gradiva, 1997, p. 84-116.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental**: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e caçadores**: a origem da lei negra. 2. ed. Tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. As resoluções de conflito ambiental na esfera pública brasileira: uma análise crítica. **Revista Confluências**, Niterói, n.º 9/2, dez. 2007, p. 24.

WANDERLEY, Luis Jardim de M. Deslocamento compulsório e estratégias empresariais em áreas de mineração: um olhar sobre a exploração de bauxita na Amazônia. **Revista IDEAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 3, n. especial, 2009.

WILSON, Edward. O. Posfácio. In: CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa**. Tradução Claudia Sant'Anna Martins. São Paulo: Gaia Editora, 2010.

ZHOURY, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PAIVA, Angela. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas de Minas Gerais. In _____; _____; PEREIRA, Doralice Barros. **A insustentável leveza da política ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Artigo recebido para publicação em:

15 de julho de 2013.

Artigo aceito para publicação em:

30 de outubro de 2013.

Como citar este artigo:

GOMES, Tatiana E. D. “Dimensões políticas do impacto ambiental: interpretações da atividade mineral em terras de uso comum na Fazenda Curral Velho, Juazeiro, Bahia”. In: *Revista IDEAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, Rio de Janeiro – RJ, v. 7, n. especial, pp. 198-227, 2013.